



PORTARIA nº 001/2018

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PROEG) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que não houve candidatos inscritos na categoria H133- MN-PPI2-DAS-LETRAS-Libras do PSELib/2018 às vagas do *Campus* Manaus/AM, por ocasião da realização do Processo Seletivo Especial para Ingresso no Curso de Letras – Língua Brasileira de Sinais (PSELib)/2018, Edital nº 72/2017;

CONSIDERANDO que se torna inviável para a Universidade que as vagas destinadas à supracitada categoria permaneçam ociosas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, §2º da Resolução nº 019/2017 – CONSEPE, que autoriza o remanejamento das vagas preenchidas no PSELib/2018 entre os candidatos surdos ou deficientes auditivos e candidatos ouvintes,

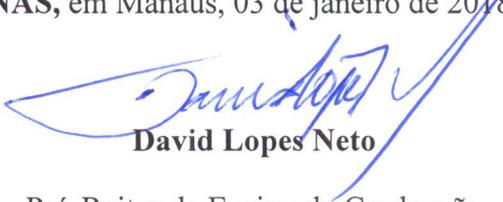
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o remanejamento das 02 (duas) vagas destinadas inicialmente à categoria H133- MN-PPI2-DAS-LETRAS-Libras do PSELib/2018 para a categoria H134-MN - PPI2-PCD-DAS-LETRAS-Libras.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de janeiro de 2018.


David Lopes Neto

Pró-Reitor de Ensino de Graduação